



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº715/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.368/2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da reciclagem progressiva dos Resíduos Sólidos Orgânicos Compostáveis como forma de destinação final ambientalmente adequada no Município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura já iniciou a aplicação da lei 4.368/2023?
2. Quais ações práticas foram realizadas até o momento para garantir o cumprimento da lei?
3. A Prefeitura está enfrentando algum obstáculo ou dificuldade para colocar essa lei na prática? Se sim, quais?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V8PVB22NE4M02XUA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V8PV-B22N-E4M0-2XUA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6391/2024 30/10/2024 15:44 - CHAVE: V8PV-B22N-E4M0-2XUA